



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO
“STARTUP UNIVERSITÁRIO”
Edital nº 28/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “Startup Universitário”.

1.1 Objetivo Geral do programa:

Auxiliar no desenvolvimento de cultura empreendedora, aumento da densidade de startups e fomento a transferência de tecnologia nas universidades de Minas Gerais que tenham professores contemplados pelo projeto Startup Universitário, no âmbito do programa Minas Digital.

1.2 Atividades principais a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Auxílio na elaboração de ações, metodologias e processos junto ao professor universitário para atividades de empreendedorismo na Universidade no âmbito do projeto Startup Universitário e do programa Minas Digital.
- Contribuição para elaboração, gerenciamento e divulgação das ações e resultados relacionados as atividades de empreendedorismo e inovação desenvolvidas;
- Contribuição para o desenvolvimento de novos projetos que visem ao estímulo ao empreendedorismo e inovação tecnológica em Minas Gerais;
- Articulação de parcerias entre empresas, ICTs e agências de fomento e investidores visando ao fortalecimento do ambiente de inovação e empreendedorismo tecnológico da Universidade e conseqüentemente de Minas Gerais;
- Aplicação de cursos para o desenvolvimento de competências e habilidades nos alunos universitários;
- Atuação junto aos agentes de inovação espalhados pelo Estado para a execução de atividades de fomento ao empreendedorismo.
- Participação em reuniões e tomada de decisão;

1.3 Produtos:

- Realização de eventos de Empreendedorismo e Inovação;
- Participação em reuniões de trabalho;
- Participação em eventos, atividades, bancas de avaliação e visitas;
- Criação de programas de apoio a startup;
- Criação de clubes, ligas, e projetos de extensão que trabalhem empreendedorismo e inovação;

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Bolsa de Apoio Técnico – BAT – III (FAPEMIG), no valor de R\$ 724,52 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 6 meses (agosto/2018 a janeiro/2019), prorrogáveis por mais 6 meses (fevereiro/ 2019 a julho de 2018) com carga horária de 20h semanais, 4 h/dia.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados no Bacharelado em Administração de Empresas do IFSULDEMINAS - Campus Passos que tenham disponibilidade para atuar no projeto.

3.1 Perfil desejado do bolsista

Experiência prévia desejável:

Ter participado em projetos e iniciativas empreendedoras, tecnológicas e/ou inovadoras;

Perfil

- Perfil Empreendedor;
- Pró-ativo, comunicativo, criativo;
- Capacidade de e relacionar bem com a academia-governo e empresas
- Capacidade de criar e executar projetos inovadores e trabalhar em equipe;
- Noções básicas de mídias sociais;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de carta de intenções, **entre os dias 14/6 e 20/6 de 2018 até as 23:59,59h**, para e-mail: paula.maia@ifsulde Minas.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Deverá **obrigatoriamente**:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);

c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

A seleção será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

Critério	Pontos
Análise da carta de intenções	50
Entrevista	50
Total	100

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 21 de junho, a partir das 16 horas, na sala 422 no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados na carta de intenções e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 25 de junho de 2018 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, questionamentos e recursos (*feitos até 1 dia após publicação do Resultado*) e demais dúvidas serão resolvidos pela ordem: Coordenador do Projeto, Coordenador de Extensão ou Pesquisa ou em última instância, o NIPE.

Passos, 13 de junho de 2018

Paula Lopes de Oliveira Maia
Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos
SIAPE 1212234

Paula Lopes de Oliveira Maia
SIAPE 1212234 Port. 2 109 de 28 12 2015
Professora EBTT
IFSULDEMINAS Campus Passos